



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.765, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

**Súmula: “Altera denominações de secretarias,
conforme disposições constantes da Lei
nº1743, de 08 de dezembro de 2017”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica alterada a denominação de Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho constante das Leis números 1675 (PPA), 1686 (LDO) e 1754 (LOA) todas de 2017 e seus anexos, para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica alterada a denominação de Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos constante das Leis números 1675 (PPA), 1686 (LDO) e 1754 (LOA) todas de 2017 e seus anexos, para Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania e Direitos Humanos.


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de janeiro de 2018.



MARCOS FIORAVANTE

Prefeito



VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral



LILIAN DA VEIGA GABARDO
Secretária Municipal de Administração